



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Período de 01 a 10 de Dezembro de 2008

ANO XV ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº. 762

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Procuradora Geral do Município de Ananindeua – Interina
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO
Controlador Geral do Município
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILLIPE BULAMARQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura
ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde - Interino
LUIZ CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
EDILENA CORDEIRO DA SILVA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ananindeua

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - Presidente
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB - Vice-Presidente
RAUL VICENTE NETO – PP - 1º Secretário
CARLOS CORREA LIMA – PMDB - 2º Secretário
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP - 3º Secretário
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB - 4º Secretário
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB
ROSILENE SOUZA - PTB
DIVINO DOS SANTOS – PRB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB
FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP
HELDER SIDNEY CABRAL JUNIOR – PR
JADER NILSON DA LUZ DIAS - PMDB
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – PV
REINALDO DE SOUZA RODRIGUES – PP
RONALDO SEFER – PR

PODER JUDICIÁRIO

Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM.
Juíza da 8ª Vara Cível
DIRETORA DO FORUM
Drª. LUCIANA MACIEL RAMOS
Juíza da 1ª Vara Cível
Dr. CHARLES CLAUDINO FERNANDES
Juiz da 2ª Vara Cível
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO
Juíza da 3ª Vara Penal
Dr. EDUARDO TEIXEIRA
Juiz da 4ª Vara Penal
Dr. Gabriel Costa Ribeiro
Juiz da 5ª vara
Drª. PATRICIA OLIVEIRA SÁ MOREIRA
Juiz da 6ª Vara Penal
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA
Juíza da 7ª Vara Cível
Drª. ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juíza 9ª Vara Penal.

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

LEI.....	Pág. 3
APOSTILA DE DECRETO.....	Pág. 3
DECRETOS.....	Pág.3 a 6
PORTARIAS GP.....	Pág. 6, 7

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA DE PORTARIA.....	Pág. 7
PORTARIAS.....	Pág. 7 a 11
DISTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.....	Pág. 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 12
-------------------------------	---------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO.....	Pág. 12
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 12, 13, 16
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	Pág. 13, 14, 15
EXTRATO DE ERRATA.....	Pág. 15
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 15, 16
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO.....	Pág. 16
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág.16
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO.....	Pág. 16, 17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS.....	Pág.17
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 17, 18
EXTRATO DE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 18

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS GP.....	Pág. 19
-------------------	---------

Diário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732520 / 30732101
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2126, 30732118

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**
LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO (INTERINA)
Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515
CEP: 67020-010
Tel: 3073-2103

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO - CONTROLADOR
GERAL
Rod. Mário Covas n°. 11 – Coqueiro
CEP: 67113-330
Tel.: 3073-2223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**
OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel: 9943.7060/ 3073.2510 Fax: 3073.2544
Email: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE
SEAMA.
FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100
CEP: 67630-000
Tel.: 3255-1780 / 3031-3560
Email: Seamaanin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO – **SEMCAT.**
DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA
Rua Cláudio Saunders, 333.
CEP: 67030-160
Tel: 3344.1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO,
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1200 - Maguari.
CEP: 67630-000
Tel.: 3250-1085

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA
Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
Tel: 9616.4720 / 9624.4271/ 3073.2225 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**
MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO
Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 1111
CEP: 67130-310
Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**
ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA
Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226
Email: sehab.adm@prontonet.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS – **SEPOF.**
ANTONIO SEVERINO FILHO - SECRETÁRIO
Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3245-0663

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
SESAN.
HANA SAMPAIO GHASSAN – SECRETÁRIA
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel: 99673452 / 30732266
Email: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**
ANTONIO SEVERINO FILHO – SECRETÁRIO INTERINO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto
CEP: 67113-330
Tel: 3073-2224 / 3073-2279 / 9907-4606
Email: gabinetesausau@yahoo.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
SESDS.
LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO
Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.
CEP: 67113-330
Tel.: 3245-3600

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA **FUMCAN.**
EDILENA CORDEIRO DA SILVA – Diretor – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel.:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente
Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2501

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADORA: MARGARETE SANTOS
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: ANDRÉA MARIA DO NASCIMENTO
Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**
DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – **COMDAC.**
INGRID VALE – PRESIDENTE
C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro
Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**
EDNA MARIA BRITO SOUZA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**
Profª. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 – Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –
CMFUNDEB
Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS
Rua Jose Marcelino de Oliveira n°. 455 - Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3286-2688

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANTONIO SEVERINO FILHO – PRESIDENTE
Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67
CEP: 67035-080
Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GISELA SEQUEIRA CUNHA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3200

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N° 2.346, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de Multas e Juros incidentes sobre débitos de contribuintes em atraso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA aprovou e eu Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Na liquidação dos débitos vencidos de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN; Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU; Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI e Taxas de Licença de Funcionamento e Localização - TLFL, constituídos até o dia 31 de outubro de 2008, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, ainda que ajuizados, não incidirão multas nem juros se a liquidação for efetuada até 28 de novembro de 2008.

§ 1º - Nas liquidações efetuadas até 15.12.2008, a multa e juros será reduzida em 80% (oitenta por cento).

§ 2º - Nas liquidações efetuadas até 26.12.2008, a multa e juros será reduzida em 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º - Os benefícios concedidos por esta Lei não conferem aos contribuintes qualquer direito à restituição de importâncias pagas ou compensadas, inclusive juros e multas do período mencionado.

Art. 3º - Caberá à Secretaria Municipal de Gestão Fazendária tomar as providências necessárias quanto à formalização e encaminhamento dos procedimentos autorizados nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 7 DE NOVEMBRO DE 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Prefeito Municipal de Ananindeua em exercício

APOSTILA

DECRETO N°. 11140 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

Onde se lê:

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°.11140 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
16032	ELVIS KLEBER MENEZES QUEIROZ	DAS-04	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
17445	ROSENILDO SILVA DE SOUZA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
13418	VANIA DE OLIVEIRA ALVES	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
13439	CHARLISSON LUCAS RIBEIRO AMORIM	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
14021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
17730	CLIVIA LENE BARBOSA RODRIGUES	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
17729	EOLAIO CARNEIRO DA SILVA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
18654	DONETE LINHARES MARTINS	DAS-04	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
18496	RAIMUNDO NONATO DE AMORIM FILHO	DAS-05	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
18204	MARIA DE NAZARE PEREIRA NEVES	DAS-08	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
15993	ISABEL IVANA BATISTA	DAS-01	SEC.MUN.AGRO.

	SIROTHEAU		MEIO AMB.
13959	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS ASSUNCAO	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
17709	ELISANGELA CARVALHO GARCIA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
17703	MIDIAM CONCEICAO DA COSTA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
16967	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	ATE-01	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.
17709	ELISANGELA CARVALHO GARCIA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO. MEIO AMB.

Leia-se:

ANEXO REFERENTE AO DECRETO DE EXONERAÇÃO N°.11140 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
16032	ELVIS KLEBER MENEZES QUEIROZ	DAS-04	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
17445	ROSENILDO SILVA DE SOUZA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
13418	VANIA DE OLIVEIRA ALVES	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
13439	CHARLISSON LUCAS RIBEIRO AMORIM	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
14021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
17730	CLIVIA LENE BARBOSA RODRIGUES	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
17729	EOLAIO CARNEIRO DA SILVA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
18654	DONETE LINHARES MARTINS	DAS-04	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
18496	RAIMUNDO NONATO DE AMORIM FILHO	DAS-05	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
18204	MARIA DE NAZARE PEREIRA NEVES	DAS-08	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
13959	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS ASSUNCAO	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
17709	ELISANGELA CARVALHO GARCIA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
17703	MIDIAM CONCEICAO DA COSTA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
16967	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	ATE-01	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.
17709	ELISANGELA CARVALHO GARCIA	DAS-01B	SEC.MUN.AGRO.M EIO AMB.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 09 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 10973 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei nº 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 18, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR, CARLOS JOSE SOARES RAPOSO – Mat. N° C-18869, no cargo de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, com lotação no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa, 07 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO

Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO n° 11.076, de 20 de OUTUBRO de 2008.

O PREFEITO Municipal de ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, po disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, a pedido, do cargo de Cxhefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ananindeua, RUI FRAZÃO DE SOUSA, a contar do dia 17 de outubro de 2008.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 20 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11094 DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR a pedido, GABRIELLY MORAES BELFORT – Mat. N°. E -07280, do cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto retroage seus efeitos a contar de: 25/09/2008.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 21 de Outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11096 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR a pedido, GISELE JAQUELINE FERNANDES OHANA – Mat. N°. E -07091, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 22 de Outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11097 DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,
CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990,
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1°. EXONERAR a pedido, JONATHAS SANTANA DA SILVA – Mat. N°. E -07174, do cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 22 de Outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO n° 11.108, de 24 de OUTUBRO de 2008.

O PREFEITO Municipal de ananindeua, no uso de suas atribuições consatitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, po disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2° do Dsecreto n° 4.108 de 1° de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ananindeua, na condição de suplentes, as servidoras PRISCILLA MENDES DE MENDES, matricula n° 14.796 e RAFAELLA DE LIMA ABREU, matricula n° 16.092, com mandato coincidente com o dos titulares.

Art. 2° DESIGNAR, a servidora PRICILLA MENDES DE MENDE para substituir a presidente da Comissão Permanente de Licitação INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES durante o período de 01 de novembro de 2008 a 30 de novembro de 2008.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os seus efeitos juridicos a partir de 01 de novembro de 2008.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua, 24 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO n° 11.236, de 03 de novembro de 2008.

O PREFEITO Municipal de ananindeua, no uso de suas atribuições consatitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, po disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso I, da Lei n° 942, de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Diretor de Tecnologia da Informática da Secretaria Municipal de Administração PAULO ACATAUASSÚ DE OLIVA, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Administração, no período de 19 de novembro de 2008 a 30 de novembro de 2008, durante a ausência do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Ananindeua, 03 de novembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11442 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ROSALBA PEREIRA DE ARAUJO – Mat. N°. E -07348, do cargo de PROFESSOR DE 1ª A 4ª EJA E 1ª E 2ª ETAPAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 17 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11446 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, § 2º, inciso I da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR, FERNANDO SERGIO BORGES JUNIOR – Mat. N°. C -18287, do cargo de ASSESSOR – DAS-01B, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 18 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11449 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONSIDERANDO, os termos do Art. 70, inciso XI e Art. 72, inciso II, da Lei n°. 0942, de 04 de abril de 1990, CONSIDERANDO, o disposto no Art. 46, inciso II da Lei 2.177 de 07/12/2005,

DECRETA:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, ALDO JOSÈ FERREIRA COSTA – Mat. N°. E -05779, do cargo de PROFESSOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Ananindeua/Pa. 19 de novembro de 2008.

ELIEL FAUSTINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal, Em Exercício

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N°. 11.454, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

Concede incentivos fiscais ao contribuinte AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as do art. 70, inciso VIII da Lei n°. 942/90 de 04 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

Considerando o embasamento legal insculpido nos arts. 150, § 6º da CRFB, e os §§ 1º e 2º do art. 163 da Lei Complementar Municipal de n°. 2.181/2005, de 28 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Ananindeua;

Considerando a Ata de Reunião do Grupo Executivo - Gex, instituído pelo Decreto n°. 5.548/06 que regulamenta a concessão de incentivos fiscais para as empresas estabelecidas no município nos autos do processo respectivo;

Considerando o incremento na receita municipal decorrente da instalação do contribuinte no Município de Ananindeua e da regular realização de suas atividades.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o seguinte benefício fiscal ao contribuinte AZEVEDO BARBOSA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.:

I – Redução em 60% (sessenta por cento) da Base de Cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de tal forma que a carga tributária seja de 2% (dois por cento) sobre as operações de serviços;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Prefeito Municipal de Ananindeua em exercício

DECRETO N° 11.457, 21 DE NOVEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a utilização de Bandeira 2, pelos taxistas de Ananindeua no mês de Dezembro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e as do art. 70, inciso VIII da Lei n° 942/90 de 04 de abril de 1990 e,

Considerando o requerimento do Sindicato dos Taxistas e Transportadores Autônomos do Município de Ananindeua – SITTA; Considerando que o taxista, na condição de autônomo não possui o décimo terceiro salário; Considerando que o seu precário poder econômico encontra reforço no mês de Dezembro, em face das Festas de Final de ano.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica autorizada a utilização de bandeira 2, pelos motoristas autônomos de Ananindeua (Taxistas) no período de 1º de Dezembro de 2008 a 1º de janeiro de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA., 21 DE NOVEMBRO DE 2008

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO
Prefeito Municipal de Ananindeua em exercício.

DECRETO N° 11.460 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VII e 72, II, da Lei Municipal n° 942/90 – de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos da Orientação Operacional n° 03/2008 do PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC do Ministério das Cidades

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados para compor a Unidade Executora Local – UEL, os servidores municipais abaixo elencados:

I – Coordenador Geral: Eng. Coaraci de Souza Dias

. Assessoria Jurídica: Adv. José Antonio Carneiro Peck

II – Coordenador de Engenharia: Arq. Marcos André de Melo Luz

. Assistência Técnica: Eng. Marcelo Fortuna Pinheiro

III – Coordenador de Trabalho Social: Ass.Soc. Paula Cristiane da Silva Martinez

.Assistência Técnica: Ass. Soc. Priscilla Vidigal Soares

Elizangela de Fátima

Sodré Gillet

IV – Coordenador de Regularização Fundiária: Patrícia da Rocha Craveiro

.Assistência Técnica: Arq./Avaliadora: Sandra Sueli

Monteiro Puget

V – Coordenador Administrativo-Financeiro: Cont. Carlos Alberto de Melo Gomes

. Assistente Administrativo: Débora Barreto Maia

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especificamente às constantes do Decreto 8.211 de 18 de dezembro de 2007, que se contraponham ao teor do presente.

Gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, 21 de novembro de 2008.

HELDER ZALUTH BARBALHO
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO n° 11.478, de 01 de Dezembro de 2008.

O PREFEITO Municipal de ananindeua, no uso de suas atribuições consatitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, po disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º artigo 80 do Decreto-Lei Federal n° 200/1967;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XVIII do artigo 70 da Lei n° 942 de 04 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência, a contar de 01 de dezembro de 2008, a servidora DELCIENE LOREIRO CORRÊA, matrícula n° 12.980, para exercer a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ananindeua, PA, em 01 de dezembro de 2009.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA GP N° 584/2008 DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura HANA SAMPAIO GHASSAN, portadora do CPF n° 297.292.202-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de agosto de 2008, a fim de tratar, no Ministério dos Esportes, assuntos referentes ao Convênio n° 198.653-69/2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 27 de agosto de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 585/2008 DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n° 029.740.102-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de agosto de 2008, a fim de tratar, no Ministério dos Esportes, assuntos referentes ao Convênio n° 198.653-69/2006.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 27 de agosto de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 768/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Secretária Municipal de Saneamento e Infra-estrutura HANA SAMPAIO GHASSAN, portadora do CPF n° 297.292.202-63, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e

oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 17 de outubro de 2008, a fim de tratar, no Ministério das Cidades, assuntos referentes ao Convênio n° 193.978/2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 15 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 769/2008 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Servidor EDUARDO CARNEIRO DA SILVA, portador do CPF n° 029.740.102-53, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), totalizando o valor de R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 17 de outubro de 2008, a fim de tratar, no Ministério das Cidades, assuntos referentes ao Convênio n° 193.978/2007.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 15 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 822/2008 DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias, a Servidora SANDRA MARIA CAMPELO CUNHA, portadora do CPF n° 254.051.102-30, no valor unitário de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com

deslocamento para fora da sede, à cidade de São Paulo/SP, no período de 29 a 31/10/ 2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 28 de outubro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 972/2008 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, ao Prefeito Municipal HELDER ZAHLUTH BARBALHO,

portador do CPF n° 625.943.702-15 no valor unitário de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais), totalizando o valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF e Vitória/ES, no período de 04 a 05 de dezembro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA GP N° 976/2008 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária, ao Servidor SÉRGIO CASEMIRO DE CAMPOS JUNIOR, portador do CPF n° 318.799.001-06, no valor unitário de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Vitória/ES, no dia 05/12/2008, a fim de tratar assunto de interesses do município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 04 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA GP N° 984/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, usando de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 105 e 108, da Lei n° 2.177, de 01/12/2005;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias, a Servidora ALESSANDRA ROCHA TEIXEIRA SANTOS, portador do CPF n° 286.889.022-91, no valor unitário de R\$ 618,00 (seiscentos e dezoito reais), totalizando o valor de R\$ 1.236,00 (um mil, duzentos e trinta e seis reais), a título de indenização de despesas, com deslocamento para fora da sede, à cidade de Brasília/DF, no período de 10 a 11 de dezembro de 2008, a fim de tratar de interesses deste Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananindeua, 09 de dezembro de 2008.

HELDER BARBALHO
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

APOSTILA

PORTARIA N°. 2113 DE 08 DE JULHO DE 2008.

Onde se lê: Art. 1º. MARIA FERREIRA DO ROSÁRIO
Leia-se: Art. 1º. MARIZA FERREIRA DO ROSÁRIO

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (Pa), 10 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3197 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VITORIA MARIA DAS GRAÇAS SANTANA – Mat. Nº E-01077 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1991/1996, a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3198 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal VASTIL BORCEM DA SILVA – Mat. Nº E-00392 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 01/11/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3199 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO BARROS – Mat. Nº E-02925 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 05/11/2008 à 04/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3200 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ADELIA JOANA SERRÃO DE ARAÚJO – Mat. Nº E-02346 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1993/1998, a serem gozadas no período de 01/11/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3201 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SOLANGE GASPAR DA SILVA – Mat. Nº E-05143 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/11/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3202 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DILMA OLIVEIRA MESQUITA – Mat. Nº E-05355 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999 e 1999/2004, a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3203 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARLENE RODRIGUES DE SOUZA – Mat. N° E-05331 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3204 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RITA DE KÁSSIA BARROS DE MIRANDA – Mat. N° E-03187 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1998/2003, a serem gozadas no período de 01/11/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3205 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA LUIZA MENEZES DA SILVA – Mat. N° E-00865 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2002/2007, a serem gozadas no período de 01/11/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3206 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal LUIS CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA – Mat. N° E-00574 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1999/2004, a serem gozadas no período de 01/11/2008 à 30/11/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3207 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal DUCELINA XIMENES DE ALBUQUERQUE CABRAL – Mat. N° E-02728 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1997/2002, a serem gozadas no período de 01/11/2008 à 31/01/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3214 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA REGINA DA SILVA BRABO – Mat. N° E-00746 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1987/1992 e 1992/1997, a serem gozadas no período de 04/11/2008 à 03/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3215 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA – Mat. N° E-00980 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1991/1996, a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3216 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DA SILVA – Mat. N° E-02320 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1997/2002, a serem gozadas no período de 04/11/2008 à 03/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3217 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE JESUS SILVA AZEVEDO – Mat. N° E-05264 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1994/1999, a serem gozadas no período de 03/11/2008 à 02/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3246 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso II e 134, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora municipal AMANDA MARIA EAÇ MORAES – Mat. N° E-07023 ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLINICO GERAL, PSF, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença maternidade a ser gozada no período de 01/10/2008 a 28/02/2009, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01/10/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3303 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JACKELLINE RUFINO DE LIMA – Mat. N° T - 11725 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3304 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto n° 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei n° 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FRANCILENE DUTRA DOS SANTOS – Mat. N° T-11717 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR LICENCIADO PLENO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/11/2007 à 31/10/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3305 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MURIEL BARROS DE OLIVEIRA – Mat. Nº T-16786 ocupante do cargo temporário de TECNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 13/08/2007 à 12/08/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3306 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal RAIMUNDA ELIZABETH DE OLIVEIRA – Mat. Nº T - 16773 ocupante do cargo temporário de TECNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3307 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANA NAZARÉ VIEIRA XAVIER – Mat. Nº T - 12284 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGOGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2007 à 30/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3308 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ROSEVILLE PEREIRA CAVALCANTE – Mat. Nº T - 10538 ocupante do cargo temporário de PROFESSOR PEDAGOGICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 03/09/2007 à 02/09/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3682 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal ANTÔNIA MARIA MOUTINHO DE HOLANDA – Mat. Nº E-00101 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1988/1993, a serem gozadas no período de 01/04/2008 à 30/06/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3683 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – Mat. Nº E-00052 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, licença prêmio, referente ao quinquênio de 2003/2008, a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3684 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal CLAUDIA REGINA DA ROCHA MARQUES – Mat. N° E-00014 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1992/1997 e 1997/2002, a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3685 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal JANDINETE MARIA DE SOUZA FALCÃO – Mat. N° E-01093 ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1996/2001, a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 28/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 3686 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006;
CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 125, inciso IX e 150, da Lei 2.177 de 07/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal SANDRA MARIA RODRIGUES GONÇALVES – Mat. N° E-01115 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, licença prêmio, referente ao quinquênio de 1986/1991 e 1991/1996, a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 31/05/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 3692 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº 5671-B, de 17/05/2006;

CONSIDERANDO, o disposto nos termos dos Arts. 150 - A, da Lei nº 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao(a) servidor(a) municipal FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO – Mat. N° C-13106, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ESTRATÉGICO – DAS-09, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, férias de 30 (TRINTA) dias a serem gozadas no período de 01/12/2008 à 30/12/2008, relativas ao período aquisitivo de 01/01/2006 à 28/02/2007.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/12/2008.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, em Ananindeua 04 de dezembro de 2008.

OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo N° T-18836
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: ANDRESSA BRAGA OLIVEIRA FERREIRA
Cargo: Auxiliar Municipal
Vigência: 29/09/2008 À 23/10/2008
Remuneração: R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2.200 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 % FUNDEB
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 0.2.38.00

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2008.

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato do Contrato Administrativo N° T-16882
Contratante: Prefeitura Municipal de Ananindeua
Contratado: ALESSANDRO OLIVEIRA DO AMARAL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/09/2008 À 23/10/2008
Remuneração: R\$ 278,45(DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
Dotação Orçamentária: 6001- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.06.001.12.361.0017.2114 – VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO – 40 % FUNDEB
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
FONTE: 02.38.00

Data de Assinatura: 05 de novembro de 2008.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CARTA CONTRATO ORIGINÁRIA N° 029/2008 – SEMCAT

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT, inscrita no

CNPJ(MF) sob o n° 04.681.807/0001-98, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rua Cláudio Saunders, n° 333, CEP: 67030-165, Bairro Centro

CONTRATADA: RODRIGUES E MENDES LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 03.360.143/0001-00, estabelecida sito à Trav. Enéas Pinheiro, n° 1639, CEP n° 66087-430, Bairro do Marco, Belém – PA.

OBJETO: O aditamento da Carta-Contrato n°. 029/2008, quanto à prorrogação de seu prazo, cujo objeto é a Locação de 02 Veículos tipo Micro-ônibus para transportar 25 (vinte e cinco) passageiros, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, cd player, franquia mensal de quilometragem de 3.000 km, sem motorista e sem combustível, a fim de atender as necessidades dos CRAS Jaderlândia, Icuí, Uirapuru, Guanabara, Conselho Municipal de Pessoas com Deficiências e Conselho Municipal da Mulher.

MODALIDADE: Carta Convite n° CC.2008.027.PMA.SEMCAT

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO N° 029/2008: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

. VALOR DO 1° TERMO ADITIVO: R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0025.2178 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2008.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, ou seja, de 04 de novembro de 2008 a 03 de dezembro de 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniela Lima Barbalho

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O município de Ananindeua – Prefeitura Municipal, por meio da SECRETARIA DE SANEMANEOT E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições e com base legal no parágrafo 8°, do artigo 65, da Lei n° 8.666/93, resolve expedir a presente APOSTILA Ao contrato n° 038/2007 - SESAM/PMA firmado com a empresa DELTA CONSTRUÇÕES S/A, referente à contratação de serviços de execução das obras e serviços do Programa de Saneamento Integrado e Erradicação de assentamento precários no Jaderlandia e Maguariacú (Projeto Sanear Ananindeua), oriundo do Processo n° 064/2007, certame licitatório Concorrência Pública CP. 2007.005.PMA.SESAM e que vai originar o 1° Termo Aditivo, alterando os termos da cláusula quarta do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-Estrutura

Funcional Programática: 10.09.001.17.451.0005.1023 – SANEAR ANANINDEIA

Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Sub-elemento: 44.90.51.02 – Obras Públicas uso comum do povo não imobilizável

Exercício 2008: Recursos do Convênio: R\$ - 16.058.951,88

Recursos de Contrapartida: R\$ -1.481.648,21

Total 2008: R\$ - 17.540.600,09

Exercício 2009: Recursos do Convênio: R\$ -27.375.476,41

Recursos de Contrapartida: R\$ -2.525.745,52

TOTAL 2009: R\$ -29.901.221,93

Exercício 2010: Recursos de Convênio: R\$ -8.189.476,12

Recursos de Convênio: R\$ -1.302.449,32

TOTAL 2010: R\$ -9.491.825,44

Exercício 2011: Recursos de Convênio: R\$ -10.331.680,86

Recurso de Contrapartida: R\$ -1.500.095,70

TOTAL 2011: R\$ -11.831.776,56

TOPTAL PREVISTO

Recursos de Convênio: R\$ -61.955.585,27

Recursos de Contrapartida: R\$ -6.809.938,75

TOTAL: R\$ -68.765.524,02

Eduardo Carneiro da Silva
Diretor de Obras – SESAM/PMA

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.

CONTRATO N° 025/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO BAIRRO NOVA ESPERANÇA – 28 DE AGOSTO (PROJETO SANEAR ANANINDEUA).

VALOR DO CONTRATO: R\$- 18.011.819,45 (dezoito milhões, onze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Func. Programática: 10.09.001.15.451.0006.1023

Natureza de Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25 (VINTE E CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

LICITAÇÃO: CP.2007.018.PMA.SESAM

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
ROMILDO TELES PINTO DA FROTA

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SUCESSO S/A.

CONTRATO N° 026/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA SUCESSO S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO DISTRITO INDUSTRIAL (PROJETO SANEAR ANANINDEUA).

VALOR DO CONTRATO: R\$- 10.694.411,66 (dez milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Func. Programática: 10.09.001.15.451.0005.1023

Natureza de Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (DEZOITO) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (DEZENOVE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

LICITAÇÃO: CP.2007.019.PMA.SESAM

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JUNHO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO

EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

CONTRATO N° 033/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DAS COMUNIDADES DO BAIRO DE ÁGUAS LINDAS E ÁGUAS BRANCAS - IGARAPÉ DAS TORAS (PROJETO SANEAR ANANINDEUA).

VALOR DO CONTRATO: R\$- 36.430.000,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura

Func. Programática: 10.09.001.15.451.0005.1023

Natureza de Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (DEZOITO) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 (DEZENOVE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

LICITAÇÃO: CP.2007.020.PMA.SESAM

DATA DA ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

GILBERTO RISCINHO BASTOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

CONTRATO N° 036/2008 – SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, PELA MODALIDADE DE MELHOR TÉCNICA E PREÇO, PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA VOLTADA PARA AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DAS OBRAS, DETALHAMENTO DE PROJETOS BÁSICOS (PROJETO EXECUTIVO) DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ASSIM COMO EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA – PPC, AO PROGRAMA DE

COMUNICAÇÃO SOCIAL – PCS E AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PEA.

VALOR: R\$ - 12.373.852,19 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

Func. Programática: 10.09.001.15.451.0005.1027

Natureza de Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Func. Programática: 10.09.001.15.451.0005.1023

Natureza de Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

PRAZO DE EXECUÇÃO:

GERENCIAMENTO: 38 (TRINTA E OITO) MESES

IMPLANTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS: 45 (QUARENTA E CINCO) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 46 (QUARENTA E SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

LICITAÇÃO: CP.2008.001.PMA.SESAM

DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

CARLOS HENRIQUE POLICENI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA SUCUESSO S/A.

N° DO TERMO ADITIVO: 1°

CONTRATO N° 010/2008 – SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA SUCUESSO S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DA COMUNIDADE JARDIM JADER BARBALHO (PROJETO SANEAR ANANINDEUA).

VALOR: R\$ - 18.834.474,55 (Dezoito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

Func. Programática: 10.09.001.15.451.0005.1027

Natureza de Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA

LICITAÇÃO: CP. 2007.016.PMA. SESAM

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

GLADSTONE OLIVEIRA SANTOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2008 – SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA SA.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO N° 025/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA SA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DAS COMUNIDADES NOVA ESPERANÇA – 28 DE AGOSTO (PROJETO SANEAR ANANINDEUA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$-18.011.819,45 (dezoito milhões, onze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$18.477.233,21 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.08.001.15.451.0005.1023
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 (vinte e cinco) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 43 (quarenta e três) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO: 43 (quarenta e três) meses

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
ROMILDO TELES PINTO DA FROTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 026/2008 –
SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A
EMPRESA CONSTRUTORA SUCESSO SA.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CARTA - CONTRATO N° 026/2008 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A CONSTRUTORA SUCESSO SA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO DISTRITO INDUSTRIAL (PROJETO SANEAR ANANINDEUA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$-10.694.411,66 (dez milhões, seiscentos noventa e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$11.169.055,92 (onze milhões, cento e sessenta e nove mil, cinqüenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.08.001.15.451.0005.1023
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 (dezenove) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 43 (quarenta e três) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 18 (dezoito) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO DO ADITIVO: 42 (quarenta e dois) meses

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

JOÃO MARCELLO DE MACÊDO CLAUDINO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 038/2007 –
SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A
EMPRESA DELTA CONSTRUÇÕES SA.

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO N° 038/2007 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A DELTA CONSTRUÇÕES SA.

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DO PROGRAMA DE SANEAMENTO INTEGRADO E ERRADICAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO JADERLÂNDIA E MAGUARIAÇÚ (PROJETO SANEAR ANANINDEUA), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$-72.407.335,66 (setenta e dois milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ R\$68.765.524,02 (sessenta e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.08.001.15.451.0005.1023
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
SUB-ELEMENTO: 44.90.51.02

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
HERCULANO LINS CALDAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N° 026A/2007 –
SESAM/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A
EMPRESA ARCHITEC CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO LTDA.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO N° 026A/2007 - SESAM/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A ARCHITEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO, DESTINADO A ESTABELECEER AS DIRETRIZES E METAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO (PDLI), PROJETO DE SANEAMENTO INTEGRADO (PSI), TRABALHOS ESTES REFERENTES AOS AGLOMERADOS SUBNORMAIS E ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DO IGARAPÉ DAS TORAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO: R\$146.998,80 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.09.001.17.451.0005.1023
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92
SUB-ELEMENTO: 44.90.92.01

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 07/08/08, COM TÉRMINO EM 03/02/09.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2008.

ASSINANTES: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
MARUEM DE CASTRO HATEM

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2006 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

Nº. DO TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO N° 021/2006 - SESAN/PMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, MONTAGEM HIDRÁULICA E ELETROMECAÂNICA DO POÇO DAS ÁREAS NOVA ESPERANÇA E 28 DE AGOSTO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$1.227.337,77 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, COM TÉRMINO EM 29 DE JANEIRO DE 2009 E 30 DE DEZEMBRO DE 2008, RESPECTIVAMENTE.

DATA DA ASSINATURA DO 5º TERMO ADITIVO: 30 DE SETEMBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

Aditivos anteriores:

1º TAC, 08.01.2007, prorrogação

2º TAC, 28.12.2007, prorrogação

3º TAC, 23.04.2008, prorrogação

4º TAC, 05.06.2008, acréscimo de 23,40% sobre o valor do contrato.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 036/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 036/2008 – SESAN/PMA

TOMADA DE PREÇOS TP.2008.004.PMA.SESAN

CONVÊNIO N. 080/2008 - SEEL

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO, PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO CIDADE NOVA VIII, LOCALIZADO NO CONJUNTO CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$-505.746,59- (Quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0005 1.032

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.02

Valor do Estado R\$- 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Valor Contrapartida: R\$-105.746,59 (Cento e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 28 DE OUTUBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 038/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO N° 038/2008 – SESAN/PMA

TOMADA DE PREÇOS TP.2008.006.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA DITRON ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO JADERLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 02 (DOIS) MESES, COM INÍCIO EM 15 DE OUTUBRO DE 2008 E TÉRMINO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 (DOIS) MESES COM INÍCIO EM 15 DE NOVEMBRO DE 2008 E TÉRMINO EM 15 DE JANEIRO DE 2009.

VALOR DO CONTRATO: R\$-277.154,24- (duzentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006 1.032

Natureza da Despesa: 44.90.51

Sub-elemento: 44.90.51.99

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 28 DE OUTUBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

PROCESSO nº 003/2008 - SESAN/PMA

P.P. 2008.001.PMA.SESAN

CONTRATO N° 008/2008 – SESAN/PMA

1º Termo Aditivo

ERRATA

Onde se lê no todo do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2008, Processo nº 003/2008 – SESAN/PMA:

Onde se lê:

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$- R\$- 91.907,13 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) MENSAL E R\$- 459.535,65 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE DE 8.00m³, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 02 (DUAS) MOTO NIVELADORAS, 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA, 01 (UM) TRATOR CARRETA E 01 (UM) CAMINHÕES BASCULANTE DE 5.00m³ DO OBJETO CONTRATUAL.

Leia-se

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: SUPRESSÃO DE R\$- R\$- 91.907,13 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) MENSAL E R\$- 459.535,65 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) DO VALOR TOTAL DO CONTRATO. EM RAZÃO DA EXCLUSÃO DE, 03 (TRÊS) CAMINHÕES BASCULANTE DE 8.00m³, 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA MECÂNICA, 02 (DUAS) MOTO NIVELADORAS, 01 (UMA) RETRO ESCAVADEIRA, 01 (UM) TRATOR CARRETA E 01 (UM) CAMINHÕES BASCULANTE DE 5.00m³ DO OBJETO CONTRATUAL.

Ananindeua (PA), 02 de dezembro de 2008.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Saneamento e Infra-
Estrutura

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/08 – NJ/SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2008 – SESAN/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA RUA SÃO JOSÉ, NO BAIRRO JADERLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PARÁ.

VALOR DO CONTRATO: R\$- R\$- 30.140,00 (Trinta mil, cento e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO Nº 040/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2008.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE MADEIRA DE LEI, SOBRE O IGARAPÉ DO UMA, ATRAVESSANDO A RUA SÃO JOSÉ, LOCALIZADA NO BAIRRO DE JADERLÂNDIA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$- R\$- 30.140,00 (TRINTA MIL CENTO E QUARENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1027.
Natureza da Despesa: 44.90.51.
Sub-elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 010/2008 – SESAN/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA LIDERANÇA COM. E MAT. DE CONTRUÇÕES E SERV. LTDA.

CARTA CONTRATO Nº 010/2008 – SESAN/PMA

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE CC.2008.011.PMA.SESAN

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA LIDERANÇA COM. E MAT. DE CONTRUÇÕES E SERV. LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ATÉ A CAIXA PRIMÁRIA, INCLUINDO MATERIAL BETUMINOSO E DE ADERÊNCIA (IMPRIMAÇÃO E PINTURA DE LIGAÇÃO), NAS RUAS A E B DO CONJUNTO FERNANDO CORRÊA; RUA RIO NEGRO NO PAAR; RUAS BOA ESPERANÇA, G, H, I, J E L DO BAIRRO DO ATALAIÁ NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 141.764,94 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Saneamento e Infra-estrutura
Funcional Programática: 10.09.001.15.451.0006.1027;
Natureza da Despesa: 44.90.51;
Sub-elemento: 44.90.51.02.

FORO: COMARCA DE ANANINDEUA.

DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2008.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
Diretor de Obras da Secretaria de Infra-estrutura e Saneamento

PROCESSO Nº 086/2007 – NJ/SESAM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2008.001. PMA. SESAM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos art. 38, VII, da Lei nº 8.666/93 e considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório nº CP.2008.001.PMA.SESAM, homologo a presente licitação e adjudico o seu objeto a empresa CONTECNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.699.100/0001-16, com o preço global de R\$-12.373.852,19 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

Autorizo a contratação da empresa vencedora. Elabore-se o respectivo contrato.

Ananindeua (PA), 05 de maio de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS

PROCESSO Nº 086/2007 – NJ/SESAM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2008.001. PMA. SESAM
CONTRATO Nº 036/2008-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, tipo técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço global, denominada **CONTÉCNICA CONSULTORA TÉCNICA LTDA.**, AUTORIZADA a executar a partir desta data, os serviços assessoria técnica voltada para as atividades de gerenciamento das obras, detalhamento de projetos básicos (projeto executivo) dos investimentos necessários à implementação do Programa de Obras de Infra-estrutura da Prefeitura Municipal de Ananindeua, assim como execução das atividades referentes ao Programa de Participação Comunitária – PPC, ao Programa de Comunicação Social – PCS e ao Programa de Educação Ambiental – PEA, no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 15 de maio de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS

CONTÉCNICA CONSULTORIA TÉCNICA LTDA
CARLOS HENRIQUE POLICENI

PROCESSO Nº 097/2007 – NJ/SESAM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.018. PMA. SESAM
CONTRATO Nº 025/2008-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preços unitários, denominada **EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S.A.**, AUTORIZADA a executar a partir desta data, as obras e serviços do Programa de Saneamento integrado e erradicação de assentamentos precários da Comunidade Nova Esperança/28 de Agosto (Projeto Sanear Ananindeua), no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 19 de junho de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
ROMILDO TELES PINTO DA FROTA

PROCESSO Nº 098/2007 – NJ/SESAM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.019. PMA. SESAM
CONTRATO Nº 026/2008-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preços unitários, denominada **CONSTRUTORA SUCESSO S.A.**, AUTORIZADA a executar a partir desta data, as obras e serviços do Programa de Saneamento integrado e erradicação de assentamentos precários do Distrito Industrial (Projeto Sanear Ananindeua), no município de Ananindeua,

obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 17 de junho de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS

CONSTRUTORA SUCESSO S/A
GLADSTONE OLIVEIRA SANTOS

PROCESSO Nº 100/2007 – NJ/SESAM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP.2007.020. PMA. SESAM
CONTRATO Nº 033/2008-SESAN/PMA

ORDEM DE SERVIÇO

Após transcorrido procedimento licitatório legal, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93., fica a empresa vencedora do certame, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preços unitários, denominada **ESTACON ENGENHARIA S.A.**, AUTORIZADA a executar a partir desta data, as obras e serviços do Programa de Saneamento integrado e erradicação de assentamentos precários do Bairro de Águas Lindas e Águas Brancas – Igarapé das Toras (Projeto Sanear Ananindeua), no município de Ananindeua, obedecendo impreterivelmente os termos, especificações e prazos constantes em sua proposta comercial e de plena consonância com o que foi disposto no Edital.

Ananindeua (PA), 26 de junho de 2008.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
DIRETOR DE OBRAS

ESTACON ENGENHARIA S.A.
GILBERTO RISCINHO BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P O R T A R I A Nº 76/2008, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de JOSÉ MARIA SPINELLI FILHO, portador do C.P.F. 061.661.722-49 e RG nº 4303700, Assessor Especial, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme dotação orçamentária 10.122.0025.2179 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, fontes 01.01 (Recursos Ordinários), para fazer face às despesas de material de consumo, no seguinte elemento: 339030 – Material de Consumo, no valor de 1.000,00 (hum mil reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 30 (trinta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A Nº 77/2008, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 8.913, de 13 de março de 2008, e nº 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de ÂNGELA MARIA BRITO DE MOURA, portadora do C.P.F. 105.924.232-04 e RG n° 1567231, Assessora Técnica, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0015.2092 – Controle de Prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis, fontes 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas de material de consumo e serviços, nos seguintes elementos: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) e 339039: Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 30 (trinta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

P O R T A R I A N° 78/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos n° 8.913, de 13 de março de 2008, e n° 8.915, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de KEILA DE NAZARÉ COSTA FIGUEIRA, portadora do C.P.F. 399.430.892-53 e RG n° 2353979, Assessora Técnica, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), conforme dotação orçamentária 10.302.0013.2084 – Manutenção da Urgência e Emergência, fontes 02.29 (Recursos do SUS), para fazer face às despesas de material de consumo e serviços, nos seguintes elementos: 339030: Material de Consumo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), 339036: Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) e 339047: Obrigações Tributárias e Contributivas), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será até o dia 31 de dezembro de 2008, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas até o dia 15 de janeiro de 2009, após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde
e Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 84A/2008. PMA.SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite
CC.2008.037.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e T.L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: serviço de revitalização dos Pólos Sanitário II das seguintes USF: ELO; JOSÉ ARAUJO; HELIOLÂNDIA; GUAJARÁ I e Pólos Sanitários III das seguintes USF: GUAJARÁ II; RORAIMA AMAPÁ; NOVA JERUSALÉM; CURUÇAMBA da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.
VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 19/09/2008 a 19/10/2008
VALOR: R\$ 105.896,97 (Cento e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0015.2095, Elemento de Despesa: 3390-39.

FONTE DE RECURSO: 02.29.

FORO: Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 084B/2008. PMA.SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite
CC.2008.036.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CON ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obra de revitalização das Unidades que acomodam os Pólos Sanitários I e V das seguintes USF: Águas Brancas, Aura, Coqueiro II e III, Nova Esperança I, II e III, Jardim Cristal, Nova União, Nova Vida e Pedreirinha I e II.,
VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 08/09/2008 a 08/10/2008
VALOR: R\$ 115.565,89 (Cento e quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0015.2095, Elemento de Despesa: 3390-39.
FONTE DE RECURSO: 02.29.
FORO: Ananindeua
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 106/2008. PMA.SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
PP.2008.020.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TAPAJÓS & SANTOS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de rouparia.
VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 19/11/2008 a 19/12/2008
VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0013.2084, Elemento de Despesa: 3390-30.
FONTE DE RECURSO: 02.29.
FORO: Ananindeua
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE CONTRATO

N. CONTRATO: 108/2008. PMA.SESAU
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
PP.2008.025.PMA.SESAU
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e F. CARDOSO E CIA LTDA
OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos,
VIGÊNCIA (INÍCIO E TÉRMINO): 07/11/2008 a 06/12/2008
VALOR: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0013.2084, Elemento de Despesa: 3390-30.
FONTE DE RECURSO: 02.29.
FORO: Ananindeua
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1311/2008-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.025.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP.2008.025.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, aquisição de medicamentos psicotrópicos, à Empresa F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.949.905/0001-63, com o preço global de R\$-102.000,00 (cento e dois mil reais), nos termos do Processo n° 1311/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de julho de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1184/2008-SESAU
CARTA CONVITE N. CC 2008.036.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2008.036.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada na execução de obra de revitalização das Unidades que acomodam os Pólos Sanitários I e V das seguintes USF: Águas Brancas, Aura, Coqueiro II e III, Nova Esperança I, II, e III, Jardim Cristal, Nova União, Nova Vida e Pedreirinha I e II, à Empresa CON ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 04.999.538/0001-02, com o preço global de global de R\$-115.565,89 (cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), nos termos do Processo n° 1184/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes da Carta Convite.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 8 de setembro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1186/2008-SESAU
CARTA CONVITE N. CC 2008.037.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. CC 2008.037.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa para serviço de revitalização dos Pólos Sanitário II das seguintes USF: Elo; José Araújo; Heliolândia; Guajará I; e Pólos Sanitários III das seguintes USF: Guajará II, Roraima Amapá; Nova Jerusalém: Curuçambá da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, à Empresa T. L. CONSTRUÇÕES – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 63.883.672/0001-02, com o preço global de global de R\$- 105.896,97 (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), nos termos do Processo n° 1186/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes da Carta Convite.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 19 de setembro de 2008.

GISELA SEQUEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 1507/2008-SESAU
PREGÃO PRESENCIAL N. PP.2008.029.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93, e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório n. PP.2008.029.PMA.SESAU, HOMOLOGO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto,

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças dos equipamentos de informática, com manutenção de funcionamento das redes das Unidades de Saúde, Farmácias Populares, Núcleo Central e SAE/CTA, à Empresa TEMPO INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.874.091/0001-45, com o preço global de R\$-73.991,04 (setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos), nos termos do Processo n° 1507/2008/SESAU/PMA, e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato e autorizo a emissão de nota de empenho.

Ananindeua-Pará, 18 de novembro de 2008.

ANTÔNIO SEVERINO FILHO
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 129A DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua usando das atribuições legais e com base na resolução n° 001/96 de 03 de Maio de 1996.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 463,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente a uma diária e meia para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, para participar do 1º Módulo do Curso de Certificação de Gestores de RPPS, no período de 29 a 31 de Outubro de 2008, no Município de Belém-PA.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 129B DE 29 DE OUTUBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua usando das atribuições legais e com base na resolução n° 001/96 de 03 de Maio de 1996.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 618,00 (SEISCENTOS E DEZOITO REAIS), correspondente a uma diária e meia para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, para participar do 1º Módulo do Curso de Certificação de Gestores de RPPS, no período de 29 a 31 de Outubro de 2008, no Município de Belém-PA.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 130A DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua usando das atribuições legais e com base na resolução nº 001/96 de 03 de Maio de 1996.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 772,50 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente a duas diárias e meia para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, para participar do 2º Módulo do Curso de Certificação de Gestores de RPPS, no período de 10 a 14 de Novembro de 2008, no Município de Belém-PA.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 130 B DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua usando das atribuições legais e com base na resolução nº 001/96 de 03 de Maio de 1996.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.030,00 (HUM MIL E TRINTA REAIS), correspondente a duas diárias e meia para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, para participar do 2º Módulo do Curso de Certificação de Gestores de RPPS, no período de 10 a 14 de Novembro de 2008, no Município de Belém-PA.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 07 DE NOVEMBRO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 133 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua usando das atribuições legais e com base na resolução nº 001/96 de 03 de Maio de 1996.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. LUCIANA QUEIROZ DE FREITAS, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 772,50 (SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), correspondente a duas diárias e meia para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, para participar do 3º Módulo do Curso de Certificação de Gestores de RPPS, no período de 01 a 05 de Dezembro de 2008, no Município de Belém-PA.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GP N° 134 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua usando das atribuições legais e com base na resolução nº 001/96 de 03 de Maio de 1996.

RESOLVE:

1- CONCEDER DIÁRIAS a Sra. MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR, Presidente do IPMA.

2- DETERMINAR que a importância a ser concedida seja no valor de R\$ 1.030,00 (HUM MIL E TRINTA REAIS), correspondente a duas diárias e meia para fazer face às despesas com alimentação e locomoção, para participar do 3º Módulo do Curso de Certificação de Gestores de RPPS, no período de 01 a 05 de Dezembro de 2008, no Município de Belém-PA.

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

